



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1014, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

APROVA a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao exercício 2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, § 2º, inciso V, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao exercício 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.